



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0015335-98

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -CU

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - AG.DELEGADA

35
[Handwritten signature]

MATRÍCULA N.º 15.335

DATA 03 de Agosto de 2012

IMÓVEL:

Uma área de terra urbana com 198,78 metros quadrados (cento e noventa e oito metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados), constituída pelo lote número 01 (um) da quadra número 05 (cinco), do **JARDIM VALE VERDE II**, situada nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Irregular, com início no Marco 0=PP, cravado no alinhamento predial da Avenida Marginal I esquina com a Rua Projetada "D". Deste ponto segue pelo alinhamento da Avenida Marginal I numa distancia de 9,45 metros até o Marco 01. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o Lote 02 na distancia de 20,71 metros até o Marco 02. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o Lote 03 na distancia de 8,94 metros até o Marco 03. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada "D" na distancia de 23,77 metros até o Marco 0=PP, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 198,78 metros quadrados." PROPRIETÁRIA: **BOA VISTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 11.450.521/0001-67, com sede em Cornélio Procópio/PR, à Avenida XV de Novembro, 1.112, sala 02, sobreloja. REGISTRO ANTERIOR: 12.613, às fls. 13, do livro 2-BT, do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procópio/PR. Cornélio Procópio/PR, 03 de agosto de 2012. - *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.1/15.335. PROTOCOLO: Nº 60.301 de 09/07/2012. TÍTULO: **CONDIÇÕES**. Por Escritura Pública de venda e compra lavrada em 02/08/2010, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Cornélio Procópio/PR, do(a) notário(a) designada, Dibi Maruch Massud Amin, Livro 422, fls. 095, devidamente registrada/averbada sob nºs R-3/12.613 e Av.5/812.613, no livro 2-BT de Registro Geral desta Serventia, em data de 10/08/2010, foi acordado que o valor da compra e venda do imóvel originário deste loteamento, será pago em lotes urbanizados, em valor correspondente a cada lote, em cujo acordo está incluído o lote objeto da presente matrícula. E que, a ora outorgada compradora BOA VISTA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, por seus representantes legais, se obriga e se compromete a outorgar e assinar a favor de AIDE SEUGLING REPINALDO, outorgante vendedora, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data do registro de loteamento referido, a escritura pública de dação em pagamento, contendo o lote objeto da presente matrícula, independentemente de qualquer outro ajuste ou procedimento, lote que deverá estar livre e desembaraçado de qualquer dívida e ônus, a favor da ora outorgante vendedora, ou a quem esta expressamente indicar. Cornélio Procópio/PR, 03 de agosto de 2012. - *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.2/15.335. PROTOCOLO: Nº 62.461 de 12/07/2013. TÍTULO: **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. COMPRADOR(A/ES)/ DEVEDOR(A/ES)/ FIDUCIANTE(S): **LEIA REGINA DE SOUZA ALCÂNTARA**, brasileiro(a), servidora pública estadual, divorciada, residente e domiciliado(a) à Rua Padre José Kandziora, nº 337, Jardim Veneza, em Cornélio Procópio/PR, RG 4.963.934-1-SSP/PR, CPF 878.778.649-49. TRANSMITENTE(S): **BOA VISTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.450.521/0001-67, NIRE nº 41206663874, com sede em Cornélio Procópio/PR, à Avenida XV de Novembro, 1.112, sala 02, sobreloja, centro, neste ato representada por FERNANDO GOMES GEBARA, brasileiro(a), casado, proprietário de microempresa, residente e domiciliado(a) à Rua Alberto Campos Gatti, nº 106, Apto. 901, Jardim Estoril, em Cornélio Procópio/PR, RG 1.217.687-2-SSP/PR, CPF 488.598.779-20. INTERVENIENTE ANUENTE: **AIDÉ SEUGLING REPINALDO**, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada à Rua Alberto Campos Gatti, nº 106, Apto. 901, Jardim Estoril, em Cornélio Procópio/PR, RG 862.262-0-SSP/PR, CPF 551.633.519-15, neste ato representada por seu bastante procurador FERNANDO GOMES GEBARA, acima qualificado. CONTRATO: Nº 1.4444.0326382-7. FORMA DO TÍTULO: Por instrumento particular de compra e venda de terreno, mútuo para obras, e alienação fiduciária - Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública (art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966), devidamente assinado em Cornélio Procópio/PR, em data de 21/06/2013. OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula. VALOR: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais). CONDIÇÕES: A presente compra e venda é feita de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/1997, com a instituição da alienação fiduciária em garantia. A Interveniante anuente

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLTST-KDDB6-NGWPM-A4LSK>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento LIVRO N.º 2 -CT

concordante AIDE SEUGLING REPINALDO, acima qualificada, comparece para os fins da Av.1/15.335 desta matrícula. CND/MF-SRF: nº 000422013-14022521, emitida em 03/04/2013 com validade até 30/09/2013, em nome da transmitente. ITBI: nº 800000006401905-7, no valor de R\$740,00, foi recolhida em 05/07/2013. FUNREJUS: Isento, conforme Art.3º, item VII, letra b, item 15 da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. CERTIDÕES APRESENTADAS: federal, estadual e municipal, feitos ajuizados expedidas pelo Distribuidor e Anexos desta Comarca, e Vara do Trabalho no site do TSE. DOI: A Declaração Sobre Operação Imobiliária foi emitida por esta Serventia. CUSTAS: R\$607,99 = 4.312,00. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 12 de agosto de 2013.-

Aurea Veloso da Silva -

Aurea Veloso da Silva
Substituta do Titular

R.3/15.335. PROTOCOLO: Nº 62.461 de 12/07/2013. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL**. CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MATHEUS LINI SEGURA, brasileiro(a), solteiro, economiário, residente e domiciliado(a) em Cornélio Procópio/PR, RG 8.093.567-6-SSP/PR, CPF 048.207.679-84. DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): **LEIA REGINA DE SOUZA ALCÂNTARA**, brasileiro(a), servidora pública estadual, divorciada, residente e domiciliado(a) à Rua Padre José Kandziora, nº 337, Jardim Veneza, em Cornélio Procópio/PR, RG 4.963.934-1-SSP/PR, CPF 878.778.649-49. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular referido no R-2/15.335 desta matrícula. B- VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES CONTRATOS, VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO E DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: B1- VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do terreno e da construção do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$8.000,00. Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$0,00. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$72.000,00. O VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da operação: R\$80.000,00 (oitenta mil reais), composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), e o valor da construção de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) será integralizado conforme parcelas supramencionadas, e levantado em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA. B2- VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO E DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: o valor da compra e venda do terreno e da construção do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. C- VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). D- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/ DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: D1- ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE. D2- NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.015 - 13/05/2013 - GEMPF. D3- VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$72.000,00. D4- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$95.000,00. D5- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - SBPE - POS-FIXADA. D6- PRAZOS, em meses: De construção: 4, De carência:, De amortização: 420. D7- TAXA DE JUROS (%) AO ANO: Nominal - 8,5101 e Efetiva - 8,8500. D7.1 - O(s) DEVEDOR(es)/FIDUCIANTE(S) manifestam a opção pela taxa de juros reduzidas, declarando-se cientes que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, cartão de crédito, conta salário - assim entendida como a conta aberta na CAIXA para crédito do salário do(s) devedor(es)/fiduciante(s), débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida. TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 7,4409% ao ano, e TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 7,7000% ao ano. D8- ENCARGO INICIAL na Fase de Amortização: Prestação (a+j): R\$682,03, Prêmios de Seguros: R\$25,56, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-TA: R\$25,00, Total: R\$732,59. D9- VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 21/07/2013. D10- REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Nona. D11- FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. E- RENDA FAMILIAR: E2- COMPOSIÇÃO DE RENDA: LEIA REGINA DE SOUZA ALCANTARA - 100%. OBJETO/GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a/s) DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S), aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. FORO: Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes deste contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes do título. CUSTAS: R\$303,99 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 12 de agosto de 2013.-

Aurea Veloso da Silva -
Aurea Veloso da Silva
Substituta do Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLTST-KDDB6-NGWPM-A4LSK>





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - Ag. Delegada

PR

LIVRO N.º 2 -CU

(Continuação da Matrícula nº 15.335...)

MATRÍCULA N.º 15.335/2

DATA

IMÓVEL:

AV.4/15.335. PROTOCOLO: Nº 64.937 de 24/07/2014. TÍTULO: **EDIFICAÇÃO**. Por requerimento da parte(s) interessada(s) e proprietário(a/s), **LÉIA REGINA DE SOUZA ALCÂNTARA**, já qualificado(a/s) anteriormente, devidamente assinado na cidade de Cornélio Procópio/PR, em data de 21/07/2014, e certidão de edificação nº 119/14, expedida pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio/PR, datada de 17/07/2014, consta que, sobre o imóvel desta matrícula, existe construída uma residência em alvenaria, com área de 52,44 metros quadrados (cinquenta e dois metros quadrados, e quarenta e quatro centímetros quadrados), conforme plantas aprovadas em 17/03/2014, alvará de licença para construção nº 066/14, de 17/03/2014, e concluído conforme Habite-se nº 120/14, de 17/07/2014, com frente para à Rua "D", sob nº 201. VALOR DECLARADO: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais). CND/MF-SRF: Isento(a) de conformidade com o artigo 47 do § 6º da Lei nº 8.212 de 20/12/1991, e artigo 44 do Decreto nº 356 de 07/12/1991, e Decreto-Lei nº 1958 de 09/09/1982, artigo 1º § 2º do Decreto-Lei nº 1.976 de 20/12/1982. CREA/PR: ART nº 20123187917, recolhida em 22/08/2012, e CAU/PR: RRT nº 511769, recolhida em 22/08/2012. FUNREJUS: Isento, conforme Art.3º, item VII, letra b, nº 14 da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. CUSTAS: R\$338,49 = 2.156,00. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº QqioO. D4Rdt. 4mAng, Controle: zRKL1. 8Vih. (R\$3,00). Cornélio Procópio/PR, 24 de julho de 2014. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

A presente folha foi encerrada em virtude de readaptação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha sob nº 03 desta matrícula, em data de 25/01/2026

Juliano Petinelli V. Coutinho
Juliano Petinelli V. Coutinho
Escritor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLTST-KDDB6-NGWPM-A4LSK>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLTST-KDDB6-NGWPM-A4LSK>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLTST-KDDB6-NGWPM-A4LSK>

CNM 086140.2.0015335-98

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA FICHA RUBRICA
15.335 03

Av.5/15.335. Protocolo nº 92.343 de 02/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** TRANSMITENTE: **LEIA REGINA DE SOUZA ALCANTARA**, CPF 878.778.649-49, já qualificada. ADQUIRENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF. Conforme requerimento particular firmado em 28/11/2025, pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciante que, após regularmente intimada em 01/09/2025, 02/09/2025 e 03/09/2025 pelos editais eletrônicos publicados no Sistema de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e a ausência de pagamento no prazo legal, procedo à presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária pelo valor de R\$ 102.242,89 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). ITBI: guia nº 163/2023, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 102.242,89, recolhida em 09/02/2023, no valor de 2.044,86. Ato vinculado a NDR 2342/2025, cumprida em 16/01/2026. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerados os seguintes códigos hash: 2aunh2m7zh e s75h3kckt7. Funrejus: R\$ 204,49 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 102.242,89, recolhido em 22/12/2025, guia nº 72662924-9. Fundep: R\$ 29,86. ISS: R\$ 29,86. Emolumentos: R\$ 597,21 - VRC 2.156,00. Selo: SFRI2.w5Gcv.cUjH6-fw8ed.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 23 de janeiro de 2026. Escrevente Autorizado Juliano Petinelli Vieira Coutinho.

Av.6/15.335. Protocolo nº 92.343 de 02/12/2025. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Nos termos do requerimento datado de 28/11/2025, e conforme certidão expedida pelo Município de Cornélio Procópio/PR, nº 10101, Código de Controle CWWPTF28YDPWO4Y3, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui inscrição imobiliária sob nº **21119 - 01.01.002.0339.0001.0001.1**. Ato vinculado a NDR 2342/2025, cumprida em 16/01/2026. Funrejus: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Emolumentos: R\$ 87,26 - VRC 315,00. Selo: SFRI2.w5jcv.cUjH6-fw2ec.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 23 de janeiro de 2026. Escrevente Autorizado Juliano Petinelli Vieira Coutinho.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 5 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 15.335 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida após a prática do ato de registro do protocolo 92343, Isenta de Emolumentos e Selo. Cornélio Procópio, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2026.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.XJawP.3zIn7
4IFMA.F335q
<https://selo.funarpen.com.br>

ASSINADA DIGITALMENTE
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Oficial de Registro